

調整至澳門幣920,600.00元，而有關該基金之行政委員會之組成則維持不變。

二零零零年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第 66/2000 號經濟財政司司長批示

隨著二零零零年澳門特別行政區財政預算通過，有需要調整經刊登於三月二十二日第十二期第二組《澳門特別行政區公報》之二零零零年三月十日第27/SEF/2000號經濟財政司司長批示撥予大型建設協調辦公室之常設基金總金額；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

將撥予大型建設協調辦公室之常設基金總金額由澳門幣81,583.00元調整至澳門幣97,000.00元，而有關該基金之行政委員會之組成則維持不變。

二零零零年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

#### 第 67/2000 號經濟財政司司長批示

隨著二零零零年澳門特別行政區財政預算通過，有需要調整經刊登於三月二十九日第十三期第二組《澳門特別行政區公報》之二零零零年三月二十日第30/SEF/2000號經濟財政司司長批示撥予財政局之常設基金總金額；

經聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條的職權，並根據一九九九年十二月二十日第1/1999號法律第七條及十一月三日第223/98/M號訓令第一條的規定，作出本批示：

將撥予財政局之常設基金總金額由澳門幣148,000.00元調整至澳門幣150,000.00元，而有關該基金之行政委員會之組成則維持不變。

二零零零年六月十四日

經濟財政司司長 譚伯源

MOP 832 200,00 para MOP 920 600,00, mantendo inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

14 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 66/2000

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído ao Gabinete Coordenador de Empreendimentos, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/SEF/2000, de 10 de Março, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 12/2000, II Série, de 22 de Março, na sequência da aprovação do OR/2000;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído ao Gabinete Coordenador de Empreendimentos de MOP 81 583,00 para MOP 97 000,00, mantendo inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

14 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.

#### Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 67/2000

Considerando a necessidade de actualizar o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças, por Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 30/SEF/2000, de 20 de Março, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 13/2000, II Série, de 29 de Março, na sequência da aprovação do OR/2000;

Ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º da Lei n.º 1/1999, de 20 de Dezembro, conjugado com o artigo 1.º da Portaria n.º 223/98/M, de 3 de Novembro, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É actualizado o valor total do fundo permanente atribuído à Direcção dos Serviços de Finanças de MOP 148 000,00 para MOP 150 000,00, mantendo inalterada a composição da comissão administrativa desse fundo permanente.

14 de Junho de 2000.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Tam Pak Yuen*.